

REGULAMENTO - AÇÃO “Oferta especial 30% off”

Associação Cultura Inglesa São Paulo estabelecida na Rua Ferreira de Araújo - 741 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 05428-000, inscrita no CNPJ sob o nº 61.793.907/0001-40, divulga o presente Regulamento da campanha intitulada “**Oferta especial de setembro**” (“Ação”).

1. DESCONTO. A ação promocional “**Oferta Especial de Setembro**” será válida para matrículas efetuadas no período de **21/09/2026 a 31/10/2026**, aplicando-se exclusivamente aos alunos novos matriculados na **modalidade anual** dos Cursos Regulares, nas seguintes condições:

a) Concessão de **30% (trinta por cento)** de desconto sobre o valor total do curso para matrículas realizadas durante o período.

2. Detalhes da Oferta:

A campanha “**Oferta Especial de Setembro**”, é válida e se aplica **apenas** nas matrículas de alunos novos, feitas para o plano anual nos cursos regulares presenciais ou remotos. Válido somente para matrículas (alunos novos) realizadas entre os dias 21 de setembro a 31 de outubro de 2026, com o parcelamento de 10 vezes, pelas seguintes formas de pagamento: cartão de crédito, débito, pix ou boleto.

Esta campanha NÃO é válida para o curso VIP, Start, After School, curso de férias e para os cursos de curta duração. O desconto concedido nesta Ação não é cumulativo com quaisquer outras promoções, descontos ou condições comerciais vigentes, salvo disposição expressa em contrário.

3. REGIÕES DE ABRANGÊNCIA:

A oferta é válida **somente** para as seguintes regiões: Acre, Amapá, Bahia, Distrito Federal, São Paulo, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Tocantins.

UNIDADES PARTICIPANTES da oferta:

Aclimação
Águas Claras
Alphaville
Asa Norte
Asa Sul
Bangu
Barão Geraldo
Barra 2 - Novo Leblon
Boituva
Bonsucesso
Botafogo
Bueno
Cachambi
Campinas
Campo Belo
Campo Grande 1 - Cesário De Mello
Campo Grande 2 - West Shopping
Cordeiro
Diadema
Flamengo
Florianópolis
Freguesia
Granja Viana
Guarulhos (Vila Lanzara)
Higienópolis
Icaraí - Otávio Carneiro
Ilha Do Governador
Indaiatuba
Campo Belo
Cantagalo
Casimiro de Abreu
Interlagos

Itaipu
Jardim Goiás
Leblon
Méier 2 - Lucídio Lago
Menino Deus
Mooca
Morumbi
Nilo
Nova Iguaçu
Ondina
Osasco
Paraisópolis
Penha
Petrópolis
Pinheiros
Pituba
Santana
Santo Amaro
Santo André
Santos
São Bernardo Do Campo
São Gonçalo (Ze Garoto)
São José Dos Campos (Jardim Esplanada)
Saúde
Serra - Alphaville
Serra - Centro
Sorocaba (Jardim America)
Taquara
Tatuapé
Tijuca 2 - Uruguai
Tucuruvi
Valinhos
Vila Da Penha

Vila Leopoldina
Vila Mariana
Vila Mascote
Vila Valqueire
Vila Velha
Vitória

4.VIGÊNCIA DA CAMPANHA:

A oferta é válida para novas matrículas realizadas entre 21 de setembro a 31 de outubro de 2026, no plano anual de cursos regulares do segundo semestre ano de 2026 e começo do primeiro semestre de 2027, para o curso presencial e remoto Cultura Inglesa.

5. ELEGÍVEIS A PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar desta campanha pessoas físicas, desde que sejam novos alunos que e se matriculem em cursos regulares, conforme detalhamento deste regulamento, durante o Período de vigência.Sendo o aluno menor de idade, a matrícula e a aceitação deste Regulamento serão feitas por seu representante legal.

Não poderão participar da Ação:

- (i) funcionários ou colaboradores da Associação Cultura Inglesa São Paulo e Cultura Inglesa Idiomas S.A.,bem como quaisquer funcionários do Grupo, (ii) alunos ativos de qualquer curso regular – Corporate, One-to-One,
- (iii) quaisquer outros que não preencham os requisitos deste Regulamento;

6.CRITÉRIOS:

Os Critérios de participação e elegibilidade da presente Ação consistem em, impreterivelmente, realização da matrícula, entre os dias 21 de setembro até às 23h59 do dia 31 de outubro de 2026 e cumprimento de todos os requisitos previstos neste regulamento.

7. REGRAS E REQUISITOS:

Os participantes serão responsáveis pela veracidade das informações fornecidas para a Associação Cultura Inglesa São Paulo, principalmente financeiras.

Constatada qualquer informação adulterada ou inverídica, os benefícios serão imediatamente cancelados, com direito à cobrança retroativa do valor bruto do curso, (corresponde à reversão do benefício concedido indevidamente), sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis.

A concessão do desconto tem natureza individual e intransferível e não poderá ser convertida, total ou parcialmente, em dinheiro ou em outro bem ou serviço.

São condições que invalidam a participação na Ação: não cumprimento de quaisquer das regras/cláusulas previstas neste Regulamento, falsificação, adulteração, omissão de informações, ou fornecimento de informações parciais, falsas ou improcedentes, impossibilidade de identificação do contemplado, qualquer tentativa de manipular, fraudar ou burlar os procedimentos de participação na AÇÃO. O procedimento constante deste Regulamento é absolutamente determinante para a atribuição do Benefício, sendo certo que qualquer desvio, ação ou omissão com o intuito de obter qualquer vantagem no decorrer da Ação implicará na exclusão sem aviso prévio do Participante envolvido.

Quaisquer atos previstos neste Regulamento que praticados fora do(s) prazo(s) estipulados neste documento serão considerados nulos e sem efeito, não gerando qualquer direito ao Participante.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

A responsabilidade da Associação Cultura Inglesa São Paulo nesta Ação será exclusivamente em relação às suas filiais próprias.

Esse Regulamento é público e os participantes, Pais/Responsáveis têm pleno conhecimento das informações aqui contidas.

A participação nesta Ação, e o recebimento de quaisquer descontos aqui descritos, confirma a integral concordância e aceitação do presente Regulamento.

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão dirimidas pela organizadora, por meio do canal de atendimento atendimento@culturainglesa.com.br